



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 CASA CIVIL  
 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 SCN – Quadra. 2 – Bloco E  
 70712-905 Brasília - DF  
 Telefone: (61) 3424-3851/3960 – [liomar.torres@iti.gov.br](mailto:liomar.torres@iti.gov.br)

UFSC/PROAD/DPC  
 CONV. Nº 20 15 070  
28 / 11 / 20 15

*AO DPC / CO PROJ para  
 as providências cabíveis  
 Em 26/01/2016  
 Rosângela Gomes da Silva  
 Chefe de Gabinete  
 em exercício*

Ofício n.º 013/2016-CGPOA/ITI/PR

Brasília, 19 de janeiro de 2016

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSELANE NECKEL**  
 Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC  
 Campus Universitário - Trindade  
 CEP 88.040-900 – Florianópolis/SC

ITI  
 TED 03/2015

Assunto: **Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais. Termo de Execução Descentralizada n.º 03/2015.**

Magnífica Reitora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Magnificência segunda via do Termo de Execução Descentralizada n.º 03/2015, devidamente assinada pelo Senhor Diretor Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI/PR e a representante legal da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em exercício, tendo por objeto “*Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais*”.

2. Posto isso, coloco-me a disposição para prestar informações complementares ou eventualmente necessárias (telefones: 3424.3960 e 3424.3851).

Respeitosamente,

**LIOMAR SANTOS TORRES**  
 Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração

*Encaminhado  
 ao coord por e-mail  
 em 16.2.2016*

*Coord. Prof. Ricardo Custódio*

Registrado no SGD/GR/UFSC

Em, 26/01/16

nicole

GABINETE DO REITOR/UFSC  
 RECEBIDO EM

26/01/16 às 09:23

nicole  
 NOME

*Proc. 070785/2015-25*

05021 00 21 78 | 2015-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

Ofício nº 1000 /2015/GR

Florianópolis, 18 de dezembro de 2015.

Ao Senhor  
Ruy César Ramos Filho  
Assessor Técnico do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI  
SSCN, Quadra 02, Bloco E – Edifício-sede ITI  
70712-905 – Brasília – DF

**Assunto: Encaminhamento de documentos referente ao projeto "Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais"**

Senhor Assessor,

1. Encaminhamos o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2015), o Termo de Referência e o Plano de Trabalho referentes ao projeto “Verificador de Conformidade, Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura”.
2. A celebração desse termo é de grande importância, visto que o Laboratório de Segurança em Computação (LabSEC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) tem grande interesse em realizar a manutenção e o suporte aos *softwares*: a) Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura; e b) Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais, ambos de propriedade do ITI.
3. A proposta do presente Plano de Trabalho e do referido TED compreende o valor total de recursos de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), para utilização em auxílio financeiro a estudantes no período de 27 de novembro de 2015 a 26 de maio de 2016.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, salientando que o projeto está sob a Coordenação do Prof. Ricardo Felipe Custódio, que pode ser contado pelo *e-mail* ricardo.custodio@ufsc.br ou pelos telefones (48) 3721-7546 e (48) 3721-6369.

Atenciosamente,

  
PROF.ª ROSELANE NECKEL  
Reitora



## Universidade Federal de Santa Catarina

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - OBJETO

1.1 Verificador de conformidade, gerador e assinador de políticas de assinaturas para atender a infraestrutura de chaves públicas brasileira, observadas as seguintes disposições, observado o fato de ser o ITI mantenedor da infraestrutura indispensável ao suporte da assinatura digital no Brasil, com escopo no DOC-ICP 15 e nas seguintes considerações que motivam e justificam esse ajuste.

Explica-se:

- Parte dessa infraestrutura é a gerência do ciclo de vida das políticas de assinatura.
- O gerenciador de políticas de assinaturas é um sistema desenvolvido para controle da parte de emissão e atualização das Pas e LPAs.
- Quanto aos eventuais erros ou problemas ocorridos nas assinaturas digitais há necessidade de juma ferramenta tecnológica de correção.
- O verificador de conformidade é um sistema capaz de produzir relatório detalhado dos passos de validação executados pela biblioteca de referência PBAD. Esse relatório informa os interessados da validade da assinatura digital ao tempo em que auxilia implementadores de padrão detalhando ocorrências nas assinaturas digitais.
- O verificador possui duas versões, um aplicativo local e outro equivalente Web. A primeira consta desenvolvida para plataforma windows, MacOS e Ubuntu, o mesmo vale para versão web, todavia, o caminho de acesso é via sitio com tecnologia applet.”

#### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Este documento apresenta uma proposta para a manutenção e suporte por um prazo de seis (6) meses dos seguintes sistemas de apoio ao Padrão Brasileiro de Assinatura Digital (PBAD) da ICP-Brasil:

2.1.1 Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura Digital.

2.1.2 Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais.

2.2 O LabSEC manterá um sistema de registro de tickets de manutenção, tanto corretiva quanto de aprimoramento. Também efetuará análise de artefatos assinados, emitindo pareceres técnicos, sob demanda do ITI.

2.3 Com a execução deste projeto espera-se contribuir para com a sociedade fornecendo ferramentas para o uso de assinatura digital e formando especialistas nessa tecnologia.

### **3 – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

3.1 Mediante Termo de Execução Descentralizada (TED)

### **4 – DO QUANTITATIVO**

4.1 Suporte e manutenção aos 2 (dois) artefatos:

4.1.1 Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura;

4.1.2 Verificador de Conformidade de Assinaturas.

### **5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1 Os recursos orçamentários para execução deste Plano de Trabalho serão repassados por TED entre o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

5.2 Código Orçamentário e Nome da Ação Prestados pelo ITI:



5.2.1 - 20.204.04.125.2038.49170001 – Operacionalização, manutenção, modernização da certificação digital

## **6 - DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

6.1 Para os fins a que se destina este Plano de Trabalho, constitui a manutenção e suporte dos seguintes artefatos apresentados a seguir.

6.2 Gerador e assinador de políticas de assinatura.

6.2.1 O ITI atualmente mantém uma infraestrutura para dar suporte a assinatura digital no Brasil como especificado no Conjunto Normativo DOCICP-15. Parte dessa infraestrutura é a gerência do ciclo de vida das Políticas de Assinatura (PA). O Gerenciador de Políticas de Assinatura é um sistema desenvolvido para controle da parte de emissão e atualização das PAs e LPAs em PAdES, XAdES e CAdES.

6.3 Verificador de conformidade de assinaturas.

6.3.1 É de interesse da comunidade que exista uma ferramenta que identifique erros e/ou outros problemas nas assinaturas digitais produzidas por diferentes implementações do PBAD. O Verificador de conformidade é um sistema capaz de produzir um relatório detalhado dos passos de validação executados pela biblioteca de referência do PBAD. Esse relatório tem o intuito de informar aos interessados a validade da assinatura digital e também de auxiliar os implementadores do padrão fornecendo detalhes sobre os problemas nas suas assinaturas digitais. O Verificador de Conformidade de Assinaturas possui duas versões, um aplicativo local e uma versão equivalente Web. A versão local foi desenvolvida para as plataformas Windows, MacOS e Ubuntu, o mesmo vale para a versão Web, esta porém é acessada através de um site e se utiliza da tecnologia applet.

## **7 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

7.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais definidos pelo ITI.

## **8 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1 A prestação de contas deste TED será firmado e apurado em uma única etapa. A prestação de contas final tem o escopo de apurar as contas terminativas da contratação, momento em que será



realizada em conformidade necessária ao encerramento da vigência do presente termo, devendo esta ser prestada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

## 9 – VIGÊNCIA

9.1 O presente documento entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 6 (seis) meses e passível de renovação por aditamento.

## 10 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

10.1 O projeto terá duração de 6 meses, com o seguinte cronograma de entrega de versões.

<b>Atividades</b>	<b>Data de entrega</b>
Gerador e assinador de políticas, release candidate. A geração de políticas de assinatura XADES e CADES serão estáveis. As políticas PADES serão para avaliação.	22/02/2016
Gerador e assinador de políticas, versão final.	15/05/2016
Verificador de assinatura, release candidate.	15/12/2015
Verificador de assinatura, versão final.	15/05/2016

## 11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A contratação a que se destina este Plano de Trabalho, deverá ocorrer com base em Termo de Descentralização de Crédito (TED), com arrimo na Nota Técnica nº 301/2005/STN/CONED, datada de 23 de março de 2005, observadas as condições expressas neste termo.

11.2 O referido TED deverá ser emitido em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, devendo ser observada a destinação da Nota de Crédito – NC, para a Unidade Gestora – UG nº 153.163 e a Programação Financeira – PF para a UG nº 160075.

11.3 O TED será emitido no valor de R\$ **83.700,00** (oitenta e três mil e setecentos reais), destinados a fazer face ao objeto deste termo.

11.4 Nos termos da Portaria nº 01/2003, será designado o responsável pela fiscalização e gestão do contrato.

11.5 E ainda, a UFSC se compromete a:

11.5.1 Utilizar os créditos objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação conforme a legislação vigente.

11.5.2 Pela execução orçamentária dos créditos recebidos, devendo ser respeitado fielmente o previsto no plano de ação.

11.5.3 A permitir a verificação da execução do objeto da Ação pelo descentralizador do crédito em qualquer momento das etapas previstas.

11.5.4 Os direitos relativos ao projeto pertencerão exclusivamente ao ITI, na forma do disposto no Art. 4º da Lei 9.609/1998.

11.5.5 Aplicar os recursos orçamentários e financeiros transferidos em rígida consonância com a Lei nº 13.080/2015, observando ainda a vedação para pagamentos a servidores por serviços de consultoria.

## 12 – Cronograma de Desembolso Financeiro:

12.1 O Cronograma de desembolso será feito em 2 (duas) parcelas sendo :

- No valor de R\$ 41.850,00 em 27 de novembro/2015.
- No valor de R\$ 41.850,00 em 3 de Março/2016.

## 13 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE/CONTRATADA

<b>Órgão/Entidade</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	<b>CNPJ</b> 83.899.526/000182
<b>Endereço</b> Campus Universitário - Trindade	<b>UG</b> 153.163

<b>Cidade UF CEP DDD/Telefone</b> Florianópolis SC 88.040-900 (48)3721.9320	<b>E.A</b> Federal
<b>Nome do Responsável</b> Roselane Neckel.	<b>CPF</b> <b>641.354.119/91</b>
<b>Posto</b> REITORA	<b>Matricula :</b> SIAPE: 1193867
<b>Endereço</b> Campus Universitário - Trindade	<b>CEP</b> 88.040-900

Brasília-DF, 27 de novembro de 2015.



**ROSELANE NECKEL**  
Reitora da UFSC

Aprovo os termos do Plano de Trabalho.



**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**  
Diretor-Presidente  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

<b>TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO</b>	<b>TED Nº 03/2015</b>
<b>Órgão Descentralizador:</b> INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI.	
<b>Nome do Órgão Proponente:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	
<b>Código Orçamentário e Nome da Ação:</b> 20.204.04.125.2038.49170001 – Operacionalização, manutenção, modernização da certificação digital	

### 1- DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO PROPONENTE

<b>Nome do Órgão Proponente:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC				
<b>Endereço:</b> Campus Universitário - Trindade				
<b>E-mails:</b> gr@contato.ufsc.br	<b>CNPJ:</b> 83.899.526/000182	<b>UG:</b> 153.163	<b>Gestão:</b> 15.237	
<b>Cidade:</b> Florianópolis	<b>UF:</b> SC	<b>CEP:</b> 88.040-900	<b>DDD/Telefone:</b> (48) 3721.9239	<b>DDD/FAX:</b> (48) 3721-9048

### 2- DADOS CADASTRAIS DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO PROPONENTE

<b>Nome do dirigente Máximo do Órgão:</b> ROSELANE NECKEL			
<b>Ato de Nomeação:</b> Decreto	<b>Data:</b> 04/05/2012	<b>Publicado no DOU:</b> 07/05/2012	<b>CPF:</b> 641.354.119/91
<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 1.812.211-6 SSP/SC	<b>Cargo/Função:</b> REITOR		<b>Matricula:</b> SIAPE: <b>1193867</b>

### 3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/AÇÃO

<p><b>Título/Objeto:</b> Verificador de conformidade, gerador e assinador de políticas de assinaturas para atender a infraestrutura de chaves públicas brasileira, observadas as seguintes disposições, observado o fato de ser o ITI mantenedor da infraestrutura indispensável ao suporte da assinatura digital no Brasil, com escopo no DOC-ICP 15 e nas seguintes considerações que motivam e justificam esse ajuste.</p> <p>Explica-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Parte dessa infraestrutura é a gerência do ciclo de vida das políticas de assinatura.</li> <li>○ O gerenciador de políticas de assinaturas é um sistema desenvolvido para controle da parte de emissão e atualização das Pas e LPAs.</li> <li>○ Quanto aos eventuais erros ou problemas ocorridos nas assinaturas digitais há necessidade de juma ferramenta tecnológica de correção.</li> <li>○ O verificador de conformidade é um sistema capaz de produzir relatório detalhado dos passos</li> </ul>
---

de validação executados pela biblioteca de referência PBAD. Esse relatório informa os interessados da validade da assinatura digital ao tempo em que auxilia implementadores de padrão detalhando ocorrências nas assinaturas digitais.

- O verificador possui duas versões, um aplicativo local e outro equivalente Web. A primeira consta desenvolvida para plataforma windows, MacOS e Ubuntu, o mesmo vale para versão web, todavia, o caminho de acesso é via sitio com tecnologia applet.”

Vigência:	Início 27/11/2015	Término 26/05/2016
-----------	----------------------	-----------------------

#### 4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Data Entregas
Gerador e assinador de políticas, release candidate. A geração de políticas de assinatura XADES e CADES serão estáveis. As políticas PADES serão para avaliação.	22/02/2016
Gerador e assinador de políticas, versão final.	15/05/2016
Verificador de assinatura, release candidate.	15/12/2015
Verificador de assinatura, versão final.	15/05/2016

#### 5 - DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Natureza da Despesa	Valor em R\$ 1,00
339000	R\$ 83.700,00

#### 6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Data	Valor
27/11/2015	R\$ 41.850,00
03/03/2016	R\$ 41.850,00

#### 7- JUSTIFICATIVA

7.1 O presente documento apresenta uma proposta para a manutenção e suporte por um prazo de seis (6) meses dos seguintes sistemas, Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura Digital e Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais.

7.2 O LabSEC manterá um sistema de registro de tickets de manutenção, tanto corretiva quanto de aprimoramento. Também efetuará análise de artefatos assinados, emitindo pareceres técnicos, sob demanda do ITI.

7.3 Com a execução deste projeto espera-se contribuir para com a sociedade fornecendo ferramentas para o uso de assinatura digital e formando especialistas nessa tecnologia.

7.4 É de interesse do ITI que seja realizado a manutenção e suporte a esses sistemas, visto que atualmente o ITI mantém uma infraestrutura para dar suporte a assinatura digital no Brasil como especificado no Conjunto Normativo DOC-ICP-15. Parte dessa infraestrutura é a gerência do ciclo de vida das Políticas de Assinatura (PA). O Gerenciador de Políticas de Assinatura é um sistema desenvolvido para controle da parte de emissão e atualização das PAs e LPAs.

## 8 - DECLARAÇÃO

8.1 A UFSC se compromete a:

8.1.1. Utilizar os créditos objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação conforme a legislação vigente.

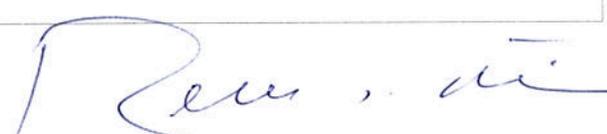
8.1.2 Pela execução orçamentária dos créditos recebidos, devendo ser respeitado fielmente o previsto no plano de ação.

8.1.3 A permitir a verificação da execução do objeto da Ação pelo descentralizador do crédito em qualquer momento das etapas previstas.

8.1.4 Os direitos relativos ao projeto pertencerão exclusivamente ao ITI, na forma do disposto no Art. 4º da Lei 9.609/1998.

8.1.5 Aplicar os recursos orçamentarios e fiannceiros transferidos em rígida consonância com a Lei nº 13.080/2015, observando ainda a vedação para pagamentos a servidores por serviços de consultoria.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2015.

  
**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**  
**Diretor-Presidente do ITI**

Florianópolis/SC, 27 de novembro de 2015.



  
ROSELANE NECKEL

REITOR DA UFSC

## 9- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas deste Termo será firmado e apurado em uma única etapa. A prestação de contas final tem o escopo de apurar as contas terminativas da contratação, momento em que será realizada em conformidade necessária ao encerramento da vigência do presente termo, devendo esta ser prestada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

## 10 - APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

10.1 **AUTORIZO** a celebração do Termo de Execução Descentralizado nº **03/2015**, nas condições propostas.

Brasília/DF, *27* de *novembro* de 2015

  
**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**

**Diretor-Presidente do ITI**



- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1 – OBJETO, MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA** - Verificador de conformidade, gerador e assinador de políticas de assinaturas para atender a infraestrutura de chaves públicas brasileira, observadas as seguintes disposições, observado o fato de ser o ITI mantenedor da infraestrutura indispensável ao suporte da assinatura digital no Brasil, com escopo no DOC-ICP 15 e nas seguintes considerações que motivam e justificam esse ajuste.

Explica-se:

- Parte dessa infraestrutura é a gerência do ciclo de vida das políticas de assinatura.
- O gerenciador de políticas de assinaturas é um sistema desenvolvido para controle da parte de emissão e atualização das Pas e LPAs.
- Quanto aos eventuais erros ou problemas ocorridos nas assinaturas digitais há necessidade de juma ferramenta tecnológica de correção.
- O verificador de conformidade é um sistema capaz de produzir relatório detalhado dos passos de validação executados pela biblioteca de referência PBAD. Esse relatório informa os interessados da validade da assinatura digital ao tempo em que auxilia implementadores de padrão detalhando ocorrências nas assinaturas digitais.
- O verificador possui duas versões, um aplicativo local e outro equivalente Web. A primeira consta desenvolvida para plataforma windows, MacOS e Ubuntu, o mesmo vale para versão web, todavia, o caminho de acesso é via sitio com tecnologia applet."

**2 – DA VANTAGEM DA EXECUÇÃO** - Com a execução deste projeto espera-se contribuir para com a sociedade fornecendo ferramentas para o uso de assinatura digital e formando especialistas nessa tecnologia.

**3 – DA FORMA DE EXECUÇÃO** – A execução do ajuste ocorrerá mediante Termo de Execução Descentralizada (TED), assistido por Plano de Trabalho e TED, constantes os respectivos cronograma físico-financeiro e obrigações recíprocas dos partícipes.

**4 – DO ESCOPO DO OBJETO** - O escopo dos serviços compreende suporte e manutenção aos 2 (dois) artefatos assim denominados, observadas as diretrizes definidas nas etapas de desenvolvimento:

4.1 Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura;

4.2 Verificador de Conformidade de Assinaturas.

**5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - Os recursos orçamentários para execução deste Plano de Trabalho serão repassados por TED entre o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

5.1 Código Orçamentário e Nome da Ação Prestados pelo ITI: 20.204.04.125.2038.49170001 – Operacionalização, manutenção, modernização da certificação digital

**6 – DOS CONCEITOS E DESCRITIVOS DOS SERVIÇOS** - O ITI atualmente mantém uma infraestrutura para dar suporte a assinatura digital no Brasil como especificado no Conjunto Normativo DOC-ICP-15. Parte dessa infraestrutura é a gerência do ciclo de vida das Políticas de Assinatura (PA). É de interesse da comunidade que exista uma ferramenta que identifique erros e/ou outros problemas nas assinaturas digitais produzidas por diferentes implementações do PBAD

6.1 Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura - O Gerenciador de Políticas de Assinatura é um sistema desenvolvido para controle da parte de emissão e atualização das PAs e LPAs em PAdES, XAdES e CAdES.

6.2 Verificador de Conformidade de Assinaturas - O Verificador de conformidade é um sistema capaz de produzir um relatório detalhado dos passos de validação executados pela biblioteca de referência do PBAD. Esse relatório tem o intuito de informar aos interessados a validade da assinatura digital e também de auxiliar os implementadores do padrão fornecendo detalhes sobre os problemas nas suas assinaturas digitais. O Verificador de Conformidade de Assinaturas possui duas versões, um aplicativo local e uma versão equivalente Web. A versão local foi desenvolvida para as plataformas Windows, MacOS e Ubuntu, o mesmo vale para a versão Web, esta porém é acessada através de um site e se utiliza da tecnologia applet.



**7 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS** - Os produtos deverão ser entregues na sede do ITI.

**8 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** - A prestação de contas deste TED será firmado e apurado em uma única etapa. A prestação de contas final tem o escopo de apurar as contas terminativas da contratação, momento em que será realizada em conformidade necessária ao encerramento da vigência do presente termo, devendo esta ser prestada no prazo máximo de 60 ( sessenta) dias.

**9 - DA VIGÊNCIA** - O presente documento entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 6 (seis) meses e passível de renovação por aditamento, consoante ao que consta definido no Termo de Execução Descentralizada.

**10 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** - O projeto terá duração de 6 meses, observado o cronograma de entrega de versões a seguir detalhado:

<b>Atividades</b>	<b>Data de entrega</b>
Gerador e assinador de políticas, release candidate. A geração de políticas de assinatura XADES e CADES serão estáveis. As políticas PADES serão para avaliação.	22/02/2016
Gerador e assinador de políticas, versão final.	15/05/2016
Verificador de assinatura, release candidate.	15/12/2015
Verificador de assinatura, versão final.	15/05/2016

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A contratação a que se destina este Plano de Trabalho, deverá ocorrer com base em Termo de Descentralização de Crédito (TED), com arrimo na Nota Técnica nº 301/2005/STN/CONED, datada de 23 de março de 2005, observadas as condições expressas neste termo.

11.2 O referido TED deverá ser emitido em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, devendo ser observada a destinação da Nota de Crédito – NC, para a Unidade Gestora – UG nº 153.163 e a Programação Financeira – PF para a UG nº 160075.

11.3 O TED será emitido no valor de R\$ **83.700,00** (oitenta e três mil e setecentos reais), destinados a fazer face ao objeto deste termo.



11.4 Nos termos da Portaria nº 01/2003, será designado o responsável pela fiscalização e gestão do contrato.

11.5 E ainda, a UFSC se compromete a:

a) Utilizar os créditos objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação conforme a legislação vigente.

b) Pela execução orçamentária dos créditos recebidos, devendo ser respeitado fielmente o previsto no plano de ação.

c) A permitir a verificação da execução do objeto da Ação pelo descentralizador do crédito em qualquer momento das etapas previstas.

d) Os direitos relativos ao projeto pertencerão exclusivamente ao ITI, na forma do disposto no Art. 4º da Lei 9.609/1998.

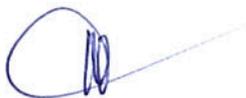
e) Aplicar os recursos orçamentários e financeiros transferidos em rígida consonância com a Lei nº 13.080/2015, observando ainda a vedação para pagamentos a servidores por serviços de consultoria.

## **12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:**

12.1 O Cronograma de desembolso será feito em 2 (duas) parcelas sendo :

- No valor de R\$ 41.850,00 em 27 de novembro/2015.
- No valor de R\$ 41.850,00 em 3 de Março/2016.

**13 – DA VANTAJOSIDADE DE CONTRATAÇÕES** - Cumpra a UFSC certificar-se no mercado e por meio dos mecanismos de licitação, a partir de detalhamento orçamento, certificar dos preços praticados e demais elementos formadores da almejada vantagem em prol do interesse público, a teor do que consta recomendado pela douta Procuradoria do ITI, ex vi subitem 19 do Parecer nº 203/2015/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU.



**14 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE/PARTÍCIPE**

<b>Órgão/Entidade</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	<b>CNPJ</b> 83.899.526/000182
<b>Endereço</b> Campus Universitário - Trindade	<b>UG</b> 153.163
<b>Cidade UF CEP DDD/Telefone</b> Florianópolis SC 88.040-900 (48)3721.9320	<b>E.A</b> Federal
<b>Nome do Responsável</b> Roselane Neckel	<b>CPF</b> <b>641.354.119/91</b>
<b>Posto</b> REITORA	<b>Matricula :</b> SIAPE: 1193867
<b>Endereço</b> Campus Universitário - Trindade	<b>CEP</b> 88.040-900

Brasília-DF, 27 de novembro de 2015

  
**ROSELANE NECKEL**  
Reitora  
Universidade Federal de Santa Catarina

  
**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**  
Diretor-Presidente  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação -  
ITI

27/11/15 14:13

USUARIO: BERLANDA

DATA EMISSAO : 27Nov15 VALORIZACAO : 27Nov15 NUMERO : 2015NC000010  
UG EMITENTE : 243001 - INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ITI  
GESTAO EMITENTE : 24208 - INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 153163 / 15237 - UFSC

OBSERVACAO

TERMO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADO - TED - VERIFICADOR DE ASSINATURA -  
ITI E UFSC . TD NR. 03/2015.

PROCESSO NR. 00100.000283/2015-56. PRIMEIRA PARCELA NO EXERCICIO 2015

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300303	1	090689	0100000000	339000				41.850,00

LANCADO POR : 58494022172 - ROMILDO  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 243001 27Nov15 14:10

*Romildo Felipe Cardoso*

UFSC	
PROAD - DPC	
CONV. Nº	2015 / 070
DATA:	30 / 11 / 2015

*070773/2015-09  
TED 03/2015  
ITI*

*070 785/15-25*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

Proc. 07785/15 - 2

Conv. 2015/007

Ofício nº 1000 /2015/GR

Florianópolis, 18 de dezembro de 2015.

**TED 03/2015**

Ao Senhor  
Ruy César Ramos Filho  
Assessor Técnico do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI  
SSCN, Quadra 02, Bloco E – Edifício-sede ITI  
70712-905 – Brasília – DF

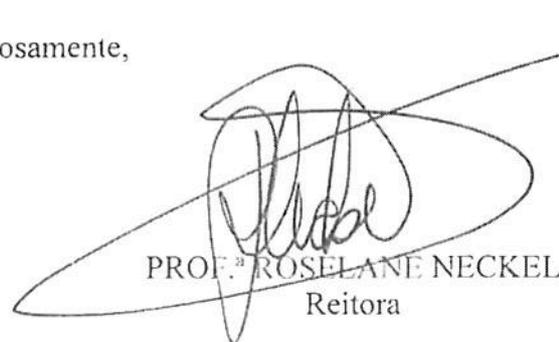
UFSC	
PROAD - DPC	
CONV. Nº	0070 / 2015
DATA:	21 / 11 / 2016

Assunto: **Encaminhamento de documentos referente ao projeto "Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais"**

Senhor Assessor,

1. Encaminhamos o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 03/2015), o Termo de Referência e o Plano de Trabalho referentes ao projeto "Verificador de Conformidade, Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura".
2. A celebração desse termo é de grande importância, visto que o Laboratório de Segurança em Computação (LabSEC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) tem grande interesse em realizar a manutenção e o suporte aos *softwares*: a) Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura; e b) Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais, ambos de propriedade do ITI.
3. A proposta do presente Plano de Trabalho e do referido TED compreende o valor total de recursos de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), para utilização em auxílio financeiro a estudantes no período de 27 de novembro de 2015 a 26 de maio de 2016.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, salientando que o projeto está sob a Coordenação do Prof. Ricardo Felipe Custódio, que pode ser contado pelo *e-mail* ricardo.custodio@ufsc.br ou pelos telefones (48) 3721-7546 e (48) 3721-6369.

Atenciosamente,

  
PROF.ª ROSELANE NECKEL  
Reitora



Proc. 07785/2015 - 25.

<b>TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO</b>	<b>TED Nº 03/2015</b>
<b>Órgão Descentralizador:</b> INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI	
<b>Nome do Órgão Proponente:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	
<b>Código Orçamentário e Nome da Ação:</b> 20.204.04.125.2038.49170001 – Operacionalização, manutenção, modernização da certificação digital	

### 1- DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO PROPONENTE

<b>Nome do Órgão Proponente:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC				
<b>Endereço:</b> Campus Universitário - Trindade				
<b>E-mails:</b> gr@contato.ufsc.br	<b>CNPJ:</b> 83.899.526/000182	<b>UG:</b> 153.163	<b>Gestão:</b> 15.237	
<b>Cidade:</b> Florianópolis	<b>UF:</b> SC	<b>CEP:</b> 88.040-900	<b>DDD/Telefone:</b> (48) 3721.9239	<b>DDD/FAX:</b> (48) 3721-9048

### 2- DADOS CADASTRAIS DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO PROPONENTE

<b>Nome do dirigente Máximo do Órgão:</b> ROSELANE NECKEL			
<b>Ato de Nomeação:</b> Decreto	<b>Data:</b> 04/05/2012	<b>Publicado no DOU:</b> 07/05/2012	<b>CPF:</b> 641.354.119/91
<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 1.812.211-6 SSP/SC	<b>Cargo/Função:</b> REITOR		<b>Matricula:</b> SIAPE: 1193867

### 3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/AÇÃO

<p><b>Título/Objeto:</b> Verificador de conformidade, gerador e assinador de políticas de assinaturas para atender a infraestrutura de chaves públicas brasileira, observadas as seguintes disposições, observado o fato de ser o ITI mantenedor da infraestrutura indispensável ao suporte da assinatura digital no Brasil, com escopo no DOC-ICP 15 e nas seguintes considerações que motivam e justificam esse ajuste.</p> <p>Explica-se</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parte dessa infraestrutura é a gerência do ciclo de vida das políticas de assinatura.</li> <li>• O gerenciador de políticas de assinaturas é um sistema desenvolvido para controle da parte de emissão e atualização das Pas e LPAs</li> <li>• Quanto aos eventuais erros ou problemas ocorridos nas assinaturas digitais há necessidade de uma ferramenta tecnológica de correção.</li> <li>• O verificador de conformidade é um sistema capaz de produzir relatório detalhado dos passos</li> </ul>
--

de validação executados pela biblioteca de referência PBAD. Esse relatório informa os interessados da validade da assinatura digital ao tempo em que auxilia implementadores de padrão detalhando ocorrências nas assinaturas digitais

O verificador possui duas versões, um aplicativo local e outro equivalente Web. A primeira consta desenvolvida para plataforma windows, MacOS e Ubuntu, o mesmo vale para versão web, todavia, o caminho de acesso é via sítio com tecnologia applet."

Vigência:	Início 27/11/2015	Término 26/05/2016
-----------	----------------------	-----------------------

#### 4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Data Entregas
Gerador e assinador de políticas, release candidate. A geração de políticas de assinatura XADES e CADES serão estáveis. As políticas PADES serão para avaliação.	22/02/2016
Gerador e assinador de políticas, versão final.	15/05/2016
Verificador de assinatura, release candidate.	15/12/2015
Verificador de assinatura, versão final.	15/05/2016

#### 5 - DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

Natureza da Despesa	Valor em R\$ 1,00
339000	R\$ 83.700,00

#### 6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

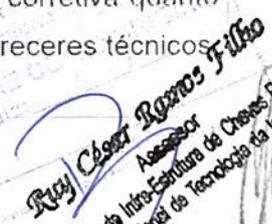
Data	Valor
27/11/2015	R\$ 41.850,00
03/03/2016	R\$ 41.850,00

#### 7- JUSTIFICATIVA

7.1 O presente documento apresenta uma proposta para a manutenção e suporte por um prazo de seis (6) meses dos seguintes sistemas, Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura Digital e Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais.

7.2 O LabSEC manterá um sistema de registro de tickets de manutenção, tanto corretiva quanto de aprimoramento. Também efetuará análise de artefatos assinados, emitindo pareceres técnicos sob demanda do ITI.

2

  
**Ruy César Barros Filho**  
 Assessor  
 Diretoria de Infra-Estrutura de Chaves Públicas  
 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

7.3 Com a execução deste projeto espera-se contribuir para com a sociedade fornecendo ferramentas para o uso de assinatura digital e formando especialistas nessa tecnologia.

7.4 É de interesse do ITI que seja realizado a manutenção e suporte a esses sistemas, visto que atualmente o ITI mantém uma infraestrutura para dar suporte a assinatura digital no Brasil como especificado no Conjunto Normativo DOC-ICP-15. Parte dessa infraestrutura é a gerência do ciclo de vida das Políticas de Assinatura (PA). O Gerenciador de Políticas de Assinatura é um sistema desenvolvido para controle da parte de emissão e atualização das PAs e LPAs.

## 8 - DECLARAÇÃO

8.1 A UFSC se compromete a:

8.1.1. Utilizar os créditos objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação conforme a legislação vigente.

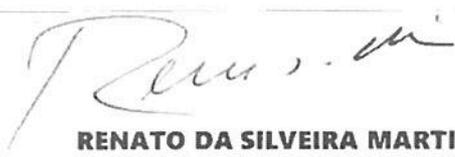
8.1.2 Pela execução orçamentária dos créditos recebidos, devendo ser respeitado fielmente o previsto no plano de ação.

8.1.3 A permitir a verificação da execução do objeto da Ação pelo descentralizador do crédito em qualquer momento das etapas previstas.

8.1.4 Os direitos relativos ao projeto pertencerão exclusivamente ao ITI, na forma do disposto no Art. 4º da Lei 9.609/1998.

8.1.5 Aplicar os recursos orçamentários e financeiros transferidos em rígida consonância com a Lei nº 13.080/2015, observando ainda a vedação para pagamentos a servidores por serviços de consultoria.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2015.

  
**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**  
**Diretor-Presidente do ITI**

Florianópolis/SC, 27 de novembro de 2015.

  
**ROSELANE NECKEL**  
**REITOR DA UFSC**

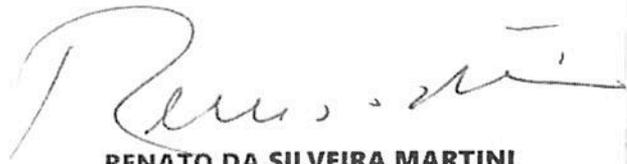
**9- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 A prestação de contas deste Termo será firmado e apurado em uma única etapa. A prestação de contas final tem o escopo de apurar as contas terminativas da contratação, momento em que será realizada em conformidade necessária ao encerramento da vigência do presente termo, devendo esta ser prestada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

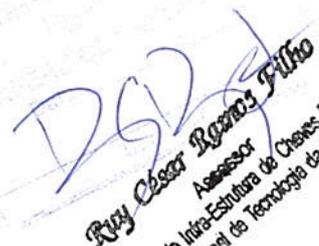
**10 - APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR**

10.1 **AUTORIZO** a celebração do Termo de Execução Descentralizado nº **03/2015**, nas condições propostas.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2015



**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**  
**Diretor-Presidente do ITI**

  
**Ruy César Rogério Filho**  
**Assessor**  
**Diretoria de Infra-Estrutura de Serviços Públicos**  
**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1 – OBJETO, MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA** - Verificador de conformidade, gerador e assinador de políticas de assinaturas para atender a infraestrutura de chaves públicas brasileira, observadas as seguintes disposições, observado o fato de ser o ITI mantenedor da infraestrutura indispensável ao suporte da assinatura digital no Brasil, com escopo no DOC-ICP 15 e nas seguintes considerações que motivam e justificam esse ajuste.

Explica-se:

- Parte dessa infraestrutura é a gerência do ciclo de vida das políticas de assinatura.
- O gerenciador de políticas de assinaturas é um sistema desenvolvido para controle da parte de emissão e atualização das Pas e LPAs.
- Quanto aos eventuais erros ou problemas ocorridos nas assinaturas digitais há necessidade de juma ferramenta tecnológica de correção.
- O verificador de conformidade é um sistema capaz de produzir relatório detalhado dos passos de validação executados pela biblioteca de referência PBAD. Esse relatório informa os interessados da validade da assinatura digital ao tempo em que auxilia implementadores de padrão detalhando ocorrências nas assinaturas digitais.
- O verificador possui duas versões, um aplicativo local e outro equivalente Web. A primeira consta desenvolvida para plataforma windows, MacOS e Ubuntu, o mesmo vale para versão web, todavia, o caminho de acesso é via sitio com tecnologia applet."

**2 – DA VANTAGEM DA EXECUÇÃO** - Com a execução deste projeto espera-se contribuir para com a sociedade fornecendo ferramentas para o uso de assinatura digital e formando especialistas nessa tecnologia.

**3 – DA FORMA DE EXECUÇÃO** – A execução do ajuste ocorrerá mediante Termo de Execução Descentralizada (TED), assistido por Plano de Trabalho e TED, constantes os respectivos cronograma físico-financeiro e obrigações recíprocas dos partícipes.

**4 – DO ESCOPO DO OBJETO** - O escopo dos serviços compreende suporte e manutenção aos 2 (dois) artefatos assim denominados, observadas as diretrizes definidas nas etapas de desenvolvimento:

4.1 Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura;

4.2 Verificador de Conformidade de Assinaturas.

**5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - Os recursos orçamentários para execução deste Plano de Trabalho serão repassados por TED entre o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

5.1 Código Orçamentário e Nome da Ação Prestados pelo ITI: 20.204.04.125.2038.49170001 – Operacionalização, manutenção, modernização da certificação digital

**6 – DOS CONCEITOS E DESCRITIVOS DOS SERVIÇOS** - O ITI atualmente mantém uma infraestrutura para dar suporte a assinatura digital no Brasil como especificado no Conjunto Normativo DOC-ICP-15. Parte dessa infraestrutura é a gerência do ciclo de vida das Políticas de Assinatura (PA). É de interesse da comunidade que exista uma ferramenta que identifique erros e/ou outros problemas nas assinaturas digitais produzidas por diferentes implementações do PBAD

6.1 Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura - O Gerenciador de Políticas de Assinatura é um sistema desenvolvido para controle da parte de emissão e atualização das PAs e LPAs em PAdES, XAdES e CAAdES.

6.2 Verificador de Conformidade de Assinaturas - O Verificador de conformidade é um sistema capaz de produzir um relatório detalhado dos passos de validação executados pela biblioteca de referência do PBAD. Esse relatório tem o intuito de informar aos interessados a validade da assinatura digital e também de auxiliar os implementadores do padrão fornecendo detalhes sobre os problemas nas suas assinaturas digitais. O Verificador de Conformidade de Assinaturas possui duas versões, um aplicativo local e uma versão equivalente Web. A versão local foi desenvolvida para as plataformas Windows, MacOS e Ubuntu, o mesmo vale para a versão Web, esta porém é acessada através de um site e se utiliza da tecnologia applet.



CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 10/11/16  
Rui César Ramos Filho  
Assessor  
Diretoria de Infra-Estrutura de Serviços Públicos  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

**7 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS** - Os produtos deverão ser entregues na sede do ITI.

**8 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** - A prestação de contas deste TED será firmado e apurado em uma única etapa. A prestação de contas final tem o escopo de apurar as contas terminativas da contratação, momento em que será realizada em conformidade necessária ao encerramento da vigência do presente termo, devendo esta ser prestada no prazo máximo de 60 ( sessenta) dias.

**9 - DA VIGÊNCIA** - O presente documento entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 6 (seis) meses e passível de renovação por aditamento, consoante ao que consta definido no Termo de Execução Descentralizada.

**10 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** - O projeto terá duração de 6 meses, observado o cronograma de entrega de versões a seguir detalhado:

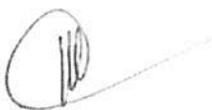
<b>Atividades</b>	<b>Data de entrega</b>
Gerador e assinador de políticas, release candidate. A geração de políticas de assinatura XADES e CADES serão estáveis. As políticas PADES serão para avaliação.	22/02/2016
Gerador e assinador de políticas, versão final.	15/05/2016
Verificador de assinatura, release candidate.	15/12/2015
Verificador de assinatura, versão final.	15/05/2016

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A contratação a que se destina este Plano de Trabalho, deverá ocorrer com base em Termo de Descentralização de Crédito (TED), com arrimo na Nota Técnica nº 301/2005/STN/CONED, datada de 23 de março de 2005, observadas as condições expressas neste termo.

11.2 O referido TED deverá ser emitido em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, devendo ser observada a destinação da Nota de Crédito – NC, para a Unidade Gestora – UG nº 153.163 e a Programação Financeira – PF para a UG nº 160075.

11.3 O TED será emitido no valor de R\$ **83.700,00** (oitenta e três mil e setecentos reais), destinados a fazer face ao objeto deste termo.



11.4 Nos termos da Portaria nº 01/2003, será designado o responsável pela fiscalização e gestão do contrato.

11.5 E ainda, a UFSC se compromete a:

a) Utilizar os créditos objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação conforme a legislação vigente.

b) Pela execução orçamentária dos créditos recebidos, devendo ser respeitado fielmente o previsto no plano de ação.

c) A permitir a verificação da execução do objeto da Ação pelo descentralizador do crédito em qualquer momento das etapas previstas.

d) Os direitos relativos ao projeto pertencerão exclusivamente ao ITI, na forma do disposto no Art. 4º da Lei 9.609/1998.

e) Aplicar os recursos orçamentários e financeiros transferidos em rígida consonância com a Lei nº 13.080/2015, observando ainda a vedação para pagamentos a servidores por serviços de consultoria.

## 12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

12.1 O Cronograma de desembolso será feito em 2 (duas) parcelas sendo :

- No valor de R\$ 41.850,00 em 27 de novembro/2015.
- No valor de R\$ 41.850,00 em 3 de Março/2016.

**13 – DA VANTAJOSIDADE DE CONTRATAÇÕES** - Cumpre a UFSC certificar-se no mercado e por meio dos mecanismos de licitação, a partir de detalhamento orçamento, certificar dos preços praticados e demais elementos formadores da almejada vantagem em prol do interesse público, a teor do que consta recomendado pela douda Procuradoria do ITI, ex vi subitem 19 do Parecer nº 203/2015/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU.

CONFERE CÓPIA ORIGINAL  
Data: 10/11/16  
Ruy César Ramos Filho  
Assessor  
Diretoria de Infra-Estrutura de Serviços Públicos  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

**14 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE/PARTÍCIPE**

<b>Órgão/Entidade</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	<b>CNPJ</b> 83.899.526/000182
<b>Endereço</b> Campus Universitário - Trindade	<b>UG</b> 153.163
<b>Cidade UF CEP DDD/Telefone</b> Florianópolis SC 88.040-900 (48)3721.9320	<b>E.A</b> Federal
<b>Nome do Responsável</b> Roselane Neckel	<b>CPF</b> <b>641.354.119/91</b>
<b>Posto</b> REITORA	<b>Matricula :</b> SIAPE: 1193867
<b>Endereço</b> Campus Universitário - Trindade	<b>CEP</b> 88.040-900

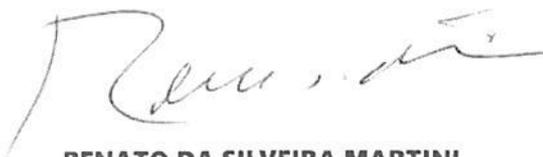
Brasília-DF, 27 de novembro de 2015



**ROSELANE NECKEL**

Reitora

Universidade Federal de Santa Catarina



**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**

Diretor-Presidente

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação -

ITI



## Universidade Federal de Santa Catarina

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - OBJETO

1.1 Verificador de conformidade, gerador e assinador de políticas de assinaturas para atender a infraestrutura de chaves públicas brasileira, observadas as seguintes disposições, observado o fato de ser o ITI mantenedor da infraestrutura indispensável ao suporte da assinatura digital no Brasil, com escopo no DOC-ICP 15 e nas seguintes considerações que motivam e justificam esse ajuste.

Explica-se:

- Parte dessa infraestrutura é a gerência do ciclo de vida das políticas de assinatura.
- O gerenciador de políticas de assinaturas é um sistema desenvolvido para controle da parte de emissão e atualização das Pas e LPAs.
- Quanto aos eventuais erros ou problemas ocorridos nas assinaturas digitais há necessidade de juma ferramenta tecnológica de correção.
- O verificador de conformidade é um sistema capaz de produzir relatório detalhado dos passos de validação executados pela biblioteca de referência PBAD. Esse relatório informa os interessados da validade da assinatura digital ao tempo em que auxilia implementadores de padrão detalhando ocorrências nas assinaturas digitais.
- O verificador possui duas versões, um aplicativo local e outro equivalente Web. A primeira consta desenvolvida para plataforma windows, MacOS e Ubuntu, o mesmo vale para versão web, todavia, o caminho de acesso é via sitio com tecnologia applet."

#### 2 - JUSTIFICATIVA

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação  
CONFERE COMO ORIGINAL  
Data: 10/11/16  
Ruy César Ramos Filho  
Assessor  
Diretoria de Infra-Estrutura de Chaves Públicas  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

2.1 Este documento apresenta uma proposta para a manutenção e suporte por um prazo de seis (6) meses dos seguintes sistemas de apoio ao Padrão Brasileiro de Assinatura Digital (PBAD) da ICP-Brasil:

2.1.1 Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura Digital.

2.1.2 Verificador de Conformidade de Assinaturas Digitais.

2.2 O LabSEC manterá um sistema de registro de tickets de manutenção, tanto corretiva quanto de aprimoramento. Também efetuará análise de artefatos assinados, emitindo pareceres técnicos, sob demanda do ITI.

2.3 Com a execução deste projeto espera-se contribuir para com a sociedade fornecendo ferramentas para o uso de assinatura digital e formando especialistas nessa tecnologia.

### **3 – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

3.1 Mediante Termo de Execução Descentralizada (TED)

### **4 – DO QUANTITATIVO**

4.1 Suporte e manutenção aos 2 (dois) artefatos:

4.1.1 Gerador e Assinador de Políticas de Assinatura;

4.1.2 Verificador de Conformidade de Assinaturas.

### **5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1 Os recursos orçamentários para execução deste Plano de Trabalho serão repassados por TED entre o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

5.2 Código Orçamentário e Nome da Ação Prestados pelo ITI:



5.2.1 - 20.204.04.125.2038.49170001 – Operacionalização, manutenção, modernização da certificação digital

## 6 - DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

6.1 Para os fins a que se destina este Plano de Trabalho, constitui a manutenção e suporte dos seguintes artefatos apresentados a seguir.

6.2 Gerador e assinador de políticas de assinatura.

6.2.1 O ITI atualmente mantém uma infraestrutura para dar suporte a assinatura digital no Brasil como especificado no Conjunto Normativo DOCICP-15. Parte dessa infraestrutura é a gerência do ciclo de vida das Políticas de Assinatura (PA). O Gerenciador de Políticas de Assinatura é um sistema desenvolvido para controle da parte de emissão e atualização das PAs e LPAs em PAdES, XAdES e CAdES.

6.3 Verificador de conformidade de assinaturas.

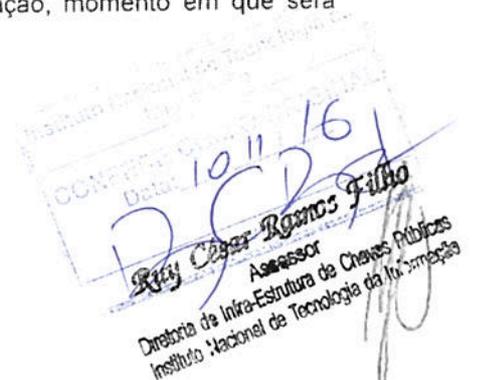
6.3.1 É de interesse da comunidade que exista uma ferramenta que identifique erros e/ou outros problemas nas assinaturas digitais produzidas por diferentes implementações do PBAD. O Verificador de conformidade é um sistema capaz de produzir um relatório detalhado dos passos de validação executados pela biblioteca de referência do PBAD. Esse relatório tem o intuito de informar aos interessados a validade da assinatura digital e também de auxiliar os implementadores do padrão fornecendo detalhes sobre os problemas nas suas assinaturas digitais. O Verificador de Conformidade de Assinaturas possui duas versões, um aplicativo local e uma versão equivalente Web. A versão local foi desenvolvida para as plataformas Windows, MacOS e Ubuntu, o mesmo vale para a versão Web, esta porém é acessada através de um site e se utiliza da tecnologia applet.

## 7 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais definidos pelo ITI.

## 8 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A prestação de contas deste TED será firmado e apurado em uma única etapa. A prestação de contas final tem o escopo de apurar as contas terminativas da contratação, momento em que será



Assessor  
Diretoria de Infra-Estrutura de Serviços Públicos  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Data: 10/11/16

Ruy César Ramos Filho

realizada em conformidade necessária ao encerramento da vigência do presente termo, devendo esta ser prestada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

## 9 – VIGÊNCIA

9.1 O presente documento entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 6 (seis) meses e passível de renovação por aditamento.

## 10 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

10.1 O projeto terá duração de 6 meses, com o seguinte cronograma de entrega de versões.

Atividades	Data de entrega
Gerador e assinador de políticas, release candidate. A geração de políticas de assinatura XADES e CADES serão estáveis. As políticas PADES serão para avaliação	22/02/2016
Gerador e assinador de políticas, versão final.	15/05/2016
Verificador de assinatura, release candidate.	15/12/2015
Verificador de assinatura, versão final.	15/05/2016

## 11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A contratação a que se destina este Plano de Trabalho, deverá ocorrer com base em Termo de Descentralização de Crédito (TED), com arrimo na Nota Técnica nº 301/2005/STN/CONED, datada de 23 de março de 2005, observadas as condições expressas neste termo.

11.2 O referido TED deverá ser emitido em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, devendo ser observada a destinação da Nota de Crédito – NC, para a Unidade Gestora – UG nº 153.163 e a Programação Financeira – PF para a UG nº 160075.

11.3 O TED será emitido no valor de R\$ **83.700,00** (oitenta e três mil e setecentos reais), destinados a fazer face ao objeto deste termo.



11.4 Nos termos da Portaria nº 01/2003, será designado o responsável pela fiscalização e gestão do contrato.

11.5 E ainda, a UFSC se compromete a:

11.5.1 Utilizar os créditos objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação conforme a legislação vigente.

11.5.2 Pela execução orçamentária dos créditos recebidos, devendo ser respeitado fielmente o previsto no plano de ação.

11.5.3 A permitir a verificação da execução do objeto da Ação pelo descentralizador do crédito em qualquer momento das etapas previstas.

11.5.4 Os direitos relativos ao projeto pertencerão exclusivamente ao ITI, na forma do disposto no Art. 4º da Lei 9.609/1998.

11.5.5 Aplicar os recursos orçamentários e financeiros transferidos em rígida consonância com a Lei nº 13.080/2015, observando ainda a vedação para pagamentos a servidores por serviços de consultoria.

## 12 – Cronograma de Desembolso Financeiro:

12.1 O Cronograma de desembolso será feito em 2 (duas) parcelas sendo :

- No valor de R\$ 41.850,00 em 27 de novembro/2015.
- No valor de R\$ 41.850,00 em 3 de Março/2016.

## 13 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE/CONTRATADA

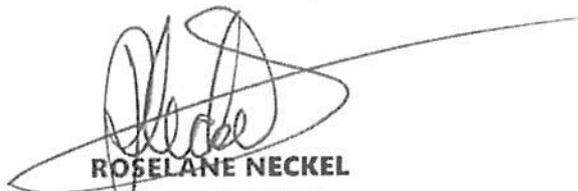
<b>Órgão/Entidade</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	<b>CNPJ</b> 83.899.526/000182
<b>Endereço</b> Campus Universitário - Trindade	<b>UG</b> 153.163

110

13/03/16  
Ruy César Ramos Filho  
Assessor  
Diretoria de Infra-Estrutura de Serviços Públicos  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

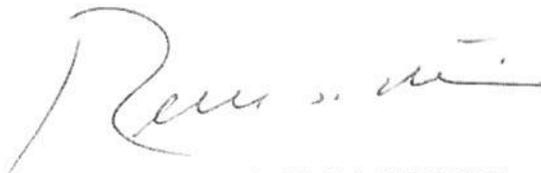
<b>Cidade UF CEP DDD/Telefone</b> Florianópolis SC 88 040-900 (48)3721.9320	<b>E.A</b> Federal
<b>Nome do Responsável</b> Roselane Neckel	<b>CPF</b> 641.354.119/91
<b>Posto</b> REITORA	<b>Matricula :</b> SIAPE: 1193867
<b>Endereço</b> Campus Universitário - Trindade	<b>CEP</b> 88.040-900

Brasília-DF, 27 de novembro de 2015.



**ROSELANE NECKEL**  
Reitora da UFSC

Aprovo os termos do Plano de Trabalho.



**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**  
Diretor-Presidente  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

10 11 16

**Ruy César Rogério Filho**  
Assessor  
Diretoria de Infra-Estrutura de Centros Públicos  
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

